

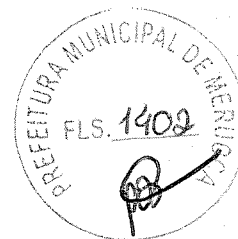
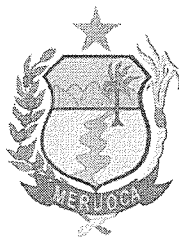
**TOMADA DE PREÇOS nº 0604.01/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 23 dias do mês de maio de 2022, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e seus **MEMBROS:** Herica Alves Marciel e Roselayne Karla David de Mesquita, e ainda os licitantes: **01. TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.093.620/0001-02, representada pela procuradora, a Sra. Aparecida Batista de Souza; **02. GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.161.655/0001-35, sem representante; **03. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **04. J A T DIAS VASCONCELOS – EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.358.020/0001-13, representada pelo procurador, o Sr. José Lucas Fontinele Oliveira; **05. INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 38.472.019/0001-03, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Alef Soares Eleuterio; **06. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95, sem representante; **07. CONSTRUTORA AG EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante; **08. B & Q ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.255.352/0001-77, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0604.01/2022, Processo nº 0604.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados pela Comissão e licitantes presentes.



Após análise dos documentos de habilitação por parte dos licitantes presentes, o Sr. Francisco Alef Soares Eleuterio, representante da licitante **INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME**, fez constar em ata as seguintes observações: que as empresas **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP** e **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME** não apresentaram Certidão de Acervo Técnico, acompanhado do atestado de capacidade técnica em que conste o item de maior relevância carro guindaste, que a empresa **B & Q ENERGIA LTDA** apresentou Certidão Negativa de Débitos da União com validade vencida, que a empresa **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico, acompanhado do atestado de capacidade técnica em que conste o item de maior relevância veículo leve com motorista e que a empresa **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico, acompanhado do atestado de capacidade técnica em que conste os itens de maior relevância veículo leve com motorista e veículo guindaste.

Prosseguindo com o certame a Presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 23 de maio de 2022.

*Ana Caroline Aguiar Cavalcante*

Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
Presidente da CPL

*Hérica Alves Marciel*

Hérica Alves Marciel  
Membro da CPL

*Roselayne Karla David de Mesquita*

Roselayne Karla David de Mesquita  
Membro da CPL

*Aparecida Batista de Souza*

Aparecida Batista de Souza

**TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E  
MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**

*Jose Lucas Fontinele Oliveira*

Jose Lucas Fontinele Oliveira

**J A T DIAS VASCONCELOS – EPP**

*Francisco Alef Soares Eleuterio*

Francisco Alef Soares Eleuterio

**INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE  
EDIFÍCIOS LTDA – ME**